

**PORTARIA Nº 215, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

*“Nomeia membros para comporem a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica e com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.275/2015 e suas alterações;

Considerando que o PME se dá por um processo coletivo em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

Considerando que o monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico para realização de conferências e audiências públicas, com o objetivo de avaliar a execução do PME;

Considerando, ainda, a substituição de membros representantes das instâncias que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME;

Considerando, finalmente, a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME, até 31 de dezembro de 2026, por meio da Lei Municipal nº 4.419/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros representantes das instâncias avaliadoras:

**I - Secretaria Municipal de Educação:**

- Eliana Machado Canedo Borges;
- Suely Francisco Gonçalves Antunes;
- Liliane de Moraes Pereira;
- Luciana Nunes Pinto

- Caroline de Cássia Nascimento
- Rafaella Librelon de Faria

**II - Câmara Municipal de Vereadores de Catalão:**

- Silvia Aparecida Rosa
- Leonardo Pereira Moisés

**III - Conselho Municipal de Educação:**

- Uelder Tavares da Silva
- Eliane de Fátima Aguiar

**V - Universidade Federal de Catalão - UFCAT:**

- Altina Abadia da Silva
- Fernanda Ferreira Belo

**VI - Coordenação Regional de Educação - CRE**

- Iraciana Mesquita da Fonseca Oliveira
- Dorcas Aparecida de Almeida

**VII - Representante dos Professores:**

- Luciana Custódio da Silva
- André Luiz de Oliveira
- Luciane Ferreira dos Passos Freitas

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Ideb e outros, relativos à educação em âmbito municipal, com o fim de melhorar a educação como um todo;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostos no PME;

III - Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para a realização de conferências e audiências públicas;

IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão Coordenadora de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PME julgar necessário;

V - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação,

podendo ser revista, conforme o caso, para entender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GO, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

**Adilson Pinto Ciríaco**  
**Secretário Municipal de Educação**

Adilson Pinto Ciríaco  
SECRETÁRIO  
Municipal de Educação  
Decreto nº 05 de 01/01/2025